

LEI N. 9.176, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

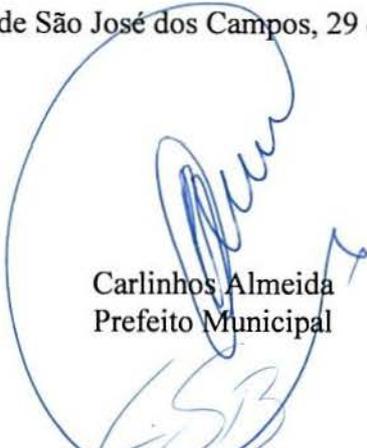
Denomina a Praça Centro Empresarial Taquari, de  
Praça Maria Tereza Permeggiani Xavier de Oliveira.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça Centro Empresarial Taquari, localizada no Parque Residencial Aquarius, na Rua Juquiá, de Praça Maria Tereza Permeggiani Xavier de Oliveira.

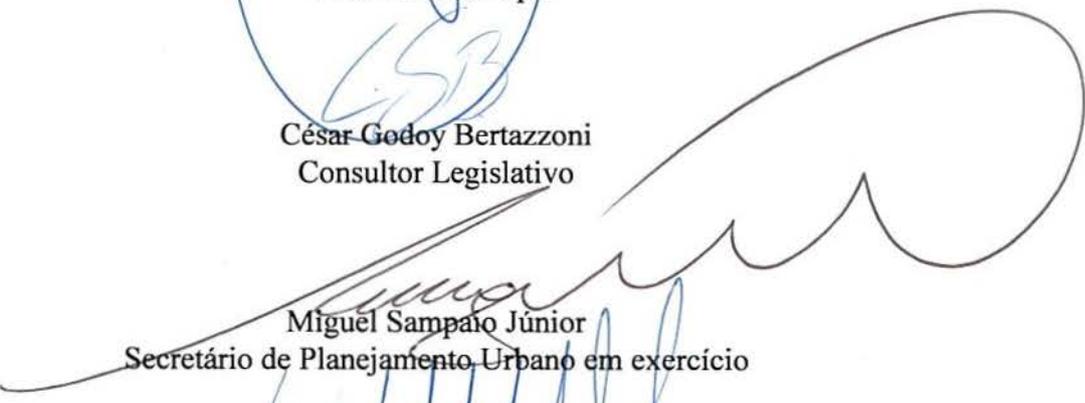
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de setembro de 2014.

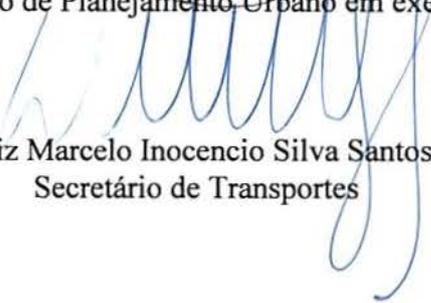


Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

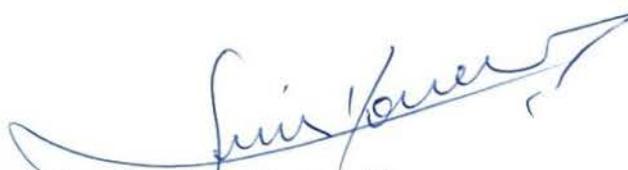


Miguel Sampaio Júnior  
Secretário de Planejamento Urbano em exercício



Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos  
Secretário de Transportes

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.



Melissa Hayek Locks  
Assessora Técnico-Legislativa em exercício

(Projeto de Lei n. 174/14, de autoria do Vereador Rogério Cyborg)